



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 861/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 24 de outubro do ano em curso, as férias da professora **FRANCELI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1552735, programadas para usufruir no período de 23/10/2013 a 04/11/2013, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/11/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de outubro de 2013.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício